Pescadores usam rio Pium após vazamento de material químico

« RISCOS » Pesca não foi interrompida no rio Pium. Orgãos ambientais não sabem quando o laudo de impacto ambiental ficará pronto

MAGNUS NASCIMENTO

Órgãos como o Igarn recomenderam que rio Pium não deve ser utilizado para pesca ou banho até fim de análises sobre impacto

Apesar do alerta das autoridades ambientais, alguns pescadores continuam usando o rio Pium, mesmo após o vazamento de material químico decorrente de um acidente na Avenida Olavo Lacerda Montenegro. Eles afirmam que a pesca é a única fonte de renda e não podem parar. No sábado (4), uma carreta tombou nas proximidades do rio e a região teve de ser bloqueada para evitar contaminação por hidrossulfito de sódio.

Parte da substância química atingiu o Rio Pium. Amostras foram coletadas para análise, mas o Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (Idema) informou à TRIBUNA DO NORTE que ainda não há uma data para que a avaliação sobre as possíveis consequências ao manancial seja concluída.

Enquanto o resultado das amostras coletadas não fica pronto, pescadores da Colônia de Pium, na Grande Natal, se dividem entre deixar de lado a atividade que garante o sustento das próprias famílias, ou se se arriscar e entrar no rio, mesmo com as incertezas sobre como está a qualidade da água.

Nessa quarta-feira (8), a TN esteve no local, mas não encontrou ninguém em atividade. Moradores da Colônia informaram à reportagem que a maioria dos pescadores utiliza a área apenas para trabalhar, mas não vive por ali. As informações dão conta, no entanto, de que alguns pescadores mantiveram o acesso ao rio.

Cecília Diomedes, de 19 anos, trabalha e mora na Colônia. Ela pesca desde a infância. Com medo das consequências, a jovem contou que tinha evitado o rio desde o sábado, quando aconteceu o vazamento de material químico, mas que pretendia retomar a pesca ainda na quarta-feira.

"Estou sem pescar desde que o acidente aconteceu. Ficar esses dias sem o rio é péssimo, porque, como eu pesco para comer, tive que comprar outro tipo de alimento para substituir o peixe", descreve. Cecília tem uma filha pequena e conta apenas com o Bolsa Família como fonte de renda.

"A pesca é importante, porque é o meu único sustento. Tenho o Bolsa Família, mas divido o dinheiro com minha mãe, que mora comigo e tenho que sustentar minha filha também", desabafa. O primo de Cecília, o estudante José Jardson, de 16 anos, costuma acompanhá-la na atividade da pesca.

Ele conta que entrou no Rio Pium na terça-feira (7), contrariando as recomendações dos órgãos ambientais, que pediram para que as pessoas evitassem o manancial. "Me arrisquei, mas peguei seis peixes e trouxe para minha prima. Quase tudo que eu pego, eu divido com ela, para ajudá-la", disse José Jardson.

Cecília admitiu que estava receosa quanto ao consumo do peixe e revelou que pretender retornar logo ao rio para pescar. "Talvez eu volte à pesca hoje ainda [na quarta-feira], porque [ficar sem pescar] está fazendo muita falta em casa", confessou Cecília.

Acidente

No sábado, uma carreta tombou na Avenida Olavo Lacerda Montenegro, nas proximidades do bairro Liberdade, em Parnamirim. O veículo estava carregado de material químico, especialmente hidrossulfito de sódio. A via ficou interditada até a terça-feira (7).

Parte da substância química foi despejada no Rio Pium. O Instituo Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais (Ibama) informou, na ocasião, que iria tomar as medidas necessárias caso seja comprovada a existência de crime ambiental. A TRIBUNA DO NORTE procurou o órgão para atualizar as informações sobre o caso, mas não houve respostas.

A reportagem também fez contato com o Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (Idema) e o Instituto de Gestão de Águas do RN (Igarn) para que comentassem como andam as análise em relação às amostras coletadas no Rio Pium. Ana Catarina, analista técnica do Idema, acompanhou as primeiras coletas, realizadas na noite do sábado, dia do acidente, e também no domingo, data seguinte ao vazamento. Segundo ela, as análises ainda não foram concluídas.

"Alguns parâmetros já foram obtidos, mas nós ainda não podemos revelar, porque temos que concluir as análises das amostras como um todo", disse. As avaliações estão a cargo do Núcleo de Processamento Primário e Reuso de Água Produzida e Resíduos (NUPRAR), da UFRN.

> A pesca é muito importante, porque é o meu único sustento"
>
> **CECÍLIA DIOMEDES**
> Pescadora

"Parâmetros como Ph da água são imediatos, mas outros demoram um pouco mais. Então, nesse momento, nós estamos no aguardo de todas as análises. É preciso avaliar o conjunto", reforçou a analista do Idema. O Igarn explicou que também aguarda o resultado das coletas. A expectativa, segundo o órgão, é que até a próxima semana, todas as amostras tenham sido avaliadas.

Ana Catarina, do Idema, explicou que o prazo é necessário para que um novo material seja coletado e avaliado. "Isso é comum para que tenhamos um panorama depois de alguns dias, porque o material que cai no rio se dilui, tendo em vista que é um manancial corrente. É preciso levar esse fator em conta", explicou.

Até que os resultados sejam divulgados, a orientação, segundo o Igarn, é que as pessoas não utilizem o rio. "A recomendação é esperar as avaliações das amostras coletadas", informou o órgão.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS
Registro Imobiliário da 1ª CRI – Cidade e Comarca Natal
EDITAL

FAZ PUBLICO, para ciência dos interessados, que: consoante os Artigos 1.711 e 1.712 do CCB: Artigo 1.218, inciso VI do CPC e, Artigos 260 à 265 da Lei n° 6.015 (Lei de Registros Públicos, em vigor a partir do dia 1° de janeiro do ano de 1976, nos foi apresentado entre outros documentos, o Ofício n° 142/2021-PGJA/RN, datado de Natal – RN: 08.06.2021. Proprietária: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. Procuradoria-Geral de Justiça.
Título Aquisitivo: Matrícula n° 29.212, aberta em data de 14.07.2003, e, em especial o R-4-29.212, de 02.04.2014, integrante do Livro n° 2, de "Registro Geral".
Correção de Área/Decréscimo: Certidão de Limites n° 503/2018, expedida pela SEMURB – Prefeitura Municipal de Natal, visando, assim, complementar o que estabelece o Art.213, II do Caput e parágrafo 2° da Lei Federal n°6.015/73, alterado pelo Art. 59 da Lei Federal n° 10.931/04: observando-se: Trata-se de UM Terreno Foreiro do PMN, situado à Avenida Deodoro, fazendo esquina com a Rua José de Alencar, no bairro da Cidade Alta, zona LESTE, desta Capital, que media 400,78 m2 de superfície, objeto da carta de aforamento n° 18.170, sofreu um decréscimo de 30,23 m2, passando a medir 370,55 m2 de superfície, limitando-se: ao Norte, com Maria Alves da Rocha, com 27,62 m; ao Sul, com a referida Rua José de Alencar, com 35,08m: a Leste, com a mencionada Av. Deodoro, com 13,57 m; e, ao Oeste, com José Ubiratan de Carvalho, com 12,31m. Amarração: esquina, sendo, no entanto, mantida a carta de aforamento n° 18.170, expedida pela PMN, em virtude de substituição à carta n° 16.531, por cordeamento.
Nota:- QUALQUER PESSOA QUE SE JULGAR PREJUDICADA, comparecer nesta la CRI, no horário normal de expediente: segunda a sexta: 09:00hs às 17:00hs, para expor suas razoes por escrito.
ADVERTÊNCIA: Prazo de trinta (30) dias – após a publicação deste Edital, findo o qual e não havendo impugnações, serão adotadas as providências de Averbação a margem da transcrição referida. DADO e passado nesta cidade de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, da República Federativa do Brasil, aos quinze (15) dias do mês de junho do corrente ano (2021). Eu,_____ da 1º CRI – Natal/RN, que digitei, subscrevo e assino; dou fé.
Natal-RN,15 de junho do ano de 2021.
=Manoel Fagundes Pereira =
= Substituto da 1º CRI =

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 44/2021
PROCESSO Nº 809052/2021

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, dia **27 de setembro de 2021 às 09:30 horas** (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sob o nº 44/2021, cujo objeto é o **Registro de Preços para a aquisição gradual de materiais elétricos e materiais de iluminação pública, para a atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN**, listados no Termo de Referência (Anexo I), tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.novacruz.rn.gov.br. Informações através do e-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com.

Nova Cruz/RN, 8 de setembro de 2021
ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

1° CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS
Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas
CURRAIS NOVOS – RIO GRANDE DO NORTE
TABELIÃO JOÃO BATISTA GUIMARÃES
CNPJ: 08.470.544/0001-29

Maria Betânia Coêlho Guimarães
Maria Helena Coêlho Guimarães
Wendell Javan de Macêdo
Substitutos

Fernanda da Silva Moraes
Monalisa Laudícia de A. Dantas
Simone Maria Gomes Coêlho
Escreventes

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A João Batista Guimarães Oficial do 1° TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS/RN, Segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como pela Credora do contrato de financiamento imobiliário nº. 36107054 Banco do Brasil S.A garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 10/03/2015, registrado sob o nº. R-4, da matrícula nº. 9924, deste cartório, referente ao imóvel situado na RUA CLECIUS VELOZO Nº 88, QUADRA 706, LOTE 110, LOTEAMENTO IGOR MATEUS, Bairro PAIZINHO MARIA, CURRAIS NOVOS, RN, pelo presente intima o (a) Sr.(a). JOSE CARLOS FELIPE DE AZEVEDO Brasileiro, Solteiro(a), PINTOR portador(a) da carteira de identidade RG nº 1386638-SSP/RN-SSP-RN, inscrito(a) no CPF sob nº023.294.324-96, que figuram como Devedor no referido contrato, para que o mesmo de cumprimento à suas obrigações contratuais cujo valor destes encargos, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando - se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. A presente intimação é feita por Edital, nos termos do § 4º. do citado artigo 26, em virtude do (a) intimado (a), Sr.(a) JOSE CARLOS FELIPE DE AZEVEDO, Brasileiro, Solteiro(a), PINTOR portador(a) da carteira de identidade RG nº 1386638-SSP/RN-SSP-RN, inscrito(a) no CPF sob nº 023.294.324-96, não terem sido localizados pelo 1º TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS, que não conseguiu entregar – lhe a Carta notificação, registrada naquele Oficio. Assim fica INTIMADO (A) o (a), Brasileiro, Solteiro(a), PINTOR portador(a) da carteira de identidade RG nº 1386638-SSP/RN-SSP-RN, inscrito(a) no CPF sob nº 023.294.324-96,para que dirija a este Cartório do 1º TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS situado na AVENIDA CORONEL JOSE BEZERRA, 203, SALA 0, ANTÔNIO RAFAEL, CURRAIS NOVOS - RN, onde deverá efetuar a purga do debito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (QUINZE) dias, contados a partir do 3º Publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciária BANCO DO BRASIL S.A, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta CURRAIS NOVOS - RN, aos 02/09/2021, Oficial do 1º TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS.

Currais Novos/RN, 08 de setembro de 2021

João Batista Guimarães
Oficial do Registro de Imóveis

Av. Cel. José Bezerra, 203, Centro, Currais Novos/RN - CEP 59380-000 – Tel.: (084) 3431-2784/99801-3579
cartoriodenotascn@outlook.com.

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

O **Município de Jardim de Angicos/RN**, CNPJ: 08.111.338/0001-22, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – Idema e Licença simplificada para a construção de galpão industrial têxtil, localizado na Rua Luiza Ferreira de Lima, s/n – Centro – Jardim de Angicos/RN.

Carlos André Câmara Bezerra
Prefeito Municipal

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2021 – 1ª REPETIÇÃO DO CERTAME
Objeto: Aquisição de Smart TV's UHD 4K LED 55" e 75" para equipar a sala da CTG Brasil, assim como a sala de reunião, conforme termo de parceria assinado, no âmbito do Habitat de Inovação do HIT. **Abertura dia 20/09/2021, às 14h30min, através do sistema de video conferência.** O edital poderá ser adquirido no site www.rn.senai.br - Informações: (84) 3204.6218/6279. Natal(RN), 09/setembro/2021. **Germano José Ferreira de Farias - Pregoeiro.**

Sesc

O Serviço Social do Comércio – SESC-AR/RN, através de sua pregoeira, torna pública a realização dos seguintes certames:

1) PREGÃO ELETRÔNICO SESC-AR/RN 21/00007-PE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARES PARA ATENDER À REESTRUTURAÇÃO DO DATA CENTER DO SESC – AR/RN. **A disputa de lances ocorrerá dia 17/09/2021 às 10:00 horas no site do Banco do Brasil S/A, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob o nome Sesc – Administração Regional do Rio Grande do Norte, licitação número 894760. O recebimento das propostas eletrônicas será do dia 09/09/2021 a partir das 08:00 horas até às 09:00 horas do dia 17/09/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).**

2) 2ª CHAMADA DO PREGÃO PRESENCIAL SESC-AR/RN 21/00026-PP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, COM EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, CENTRAL DE GÁS COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO NO LOCAL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO SESC-AR/RN. **Abertura dia 20/09/2021 às 09:30 horas na Unidade Sesc Sede, localizada na RUA CORONEL BEZERRA, 33, CIDADE ALTA - NATAL/RN.**

OBTENÇÃO DO EDITAL: Eletronicamente através do site http://www.sescrn.com.br. INFORMAÇÕES: Pelo telefone (84) 3133-0360 – ramal 263, das 08:00h às 12h e das 13h às 17h.
Natal/RN, 09 de setembro 2021

Maria Nilde de Oliveira Batista
Pregoeira

LUIS CÉLIO SOARES, Tabelião Público do Sétimo Ofício de Notas e Oficial Privativo do Registro de Imóveis da 3ª. Zona, desta Comarca de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte. Vem mui respeitosamente em cumprimento ao § 4º do Art. 26 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União, edição do dia 24.11.1997, **INTIMAR** os **Srs. ERIVAN MEDEIROS DE OLIVEIRA - CPF/MF Nº 307.403.204-91 e sua esposa SANDRA MARIA ROCHA DE OLIVEIRA – CPF/MF Nº 429.514.454-15**, referente ao Instrumento Particular nº 000738870-5 com força de escritura pública com Alienação Fiduciária celebrado em 28.07.2014, onde o mesmo para, assim, saldar o débito existente em favor da credora fiduciária **BANCO BRADESCO S.A – CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12**, oriundo da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, registrado sob o nº R.1/R.2 da **matrícula 49.416** deste Cartório referente ao imóvel consistente de **UM (01) APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº 703**, denominado "EDIFÍCIO JERÔNIMO COSTA", situado na Rua Anísio de Souza, nº 2558, esquina com Avenida Capitão Mor Gouvela, no bairro de Lagoa Nova, zona sul, na circunscrição imobiliária da 3ª zona, desta capital. ADVERTÊNCIA: - Prazo Improrrogável de 15 (quinze) dias – após a publicação deste EDITAL, findo o prazo e não havendo impugnações serão adotadas as medidas previstas nos §§ 5º, 6º e 7º da referida Lei nº 9.514. Dada e passada nesta cidade do Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, ao (01) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021). Eu, _____ Oficial, subscrevo e assino.

Natal-RN, em 01 de setembro de 2021.

Oficial do Registro

Ana Cláudia Pereira de Aquino
CPF: 566.083.574-00
Escrevente Autorizada

PEDIDO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

HOTEL PONTA DO MADEIRO LTDA EPP, CNPJ 70.315.098/0001-51, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – Idema a **LRO** para o **HOTEL localizado a Av. Antônio Florêncio, 2695 – Centro, Tibau do Sul/RN – CEP 59.178-000.**

GEOVANI LUIZ DIAS DE CARVALHO
SÓCIO-PROPRIETÁRIO

7º OFÍCIO DE NOTAS
LUIS CÉLIO SOARES
Rua: Leôncio Etelvino de Medeiros, 2935 – Capim Macio-Natal/RN

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS TABULARES RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de **usucapião ordinária** no 7º Oficio de Notas, privativo da Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona desta capital, protocolado sob o nº 028.123472-2021, com os seguintes dados: Requerentes: PAULO HERIBERTO SOARES SUASSUNA BARRETO (CPF nº 566.812.244-15) na qualidade de titular da **empresa individual P H S SUASSUNA BARRETO PRODUÇÕES ME**, com sede nesta capital, na Rua José Ovídio Vale, nº 1895, no bairro do Tirol (CEP 59.015-410), inscrita no CNPJ sob o nº 03.722.471/0001-00, e **IMARA CUNHA AZEVEDO SUASSUNA**, brasileira, casada, administradora, portadora da carteira de identidade (RG) nº 1.132.799-ITEP/RN, e como CPF nº 566.812.244-15, residente e domiciliado nesta capital, na Avenida Prudente de Morais, nº 1044, aptº 501, no bairro da Cidade Alta (CEP 59.020-510). Identificação do imóvel usucapiendo: **IMÓVEL URBANO,** localizado na Rua Lafayete Lamartine, **nº 1954**, distando 51,20m da Avenida Senador Salgado Filho, no bairro de Candelária, zona sul, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona desta capital (CEP 59.064-510), edificado nos lotes nºs 110 e 111 da quadra 05 do loteamento Candelária, sendo o **LOTE 110** (da quadra 05) de propriedade de **LUCIMAR MARQUES DA CUNHA** (CPF nº 378.589.554-20), brasileira, desquitada, do lar, residente e domiciliado nesta capital, havido de acordo com os atos (registro/averbação) lançados na matrícula nº 3.432; e o **PRÉDIO 1954** (LOTE 111 da quadra 05) de propriedade de **WILMA MARIA DE FARIA** (CPF nº 200.459.724-00), brasileira, divorciada, professora universitária, residente e domiciliado nesta capital, havido de acordo com os atos (registro/averbação) lançados na matrícula nº 3.433; matriculas estas do livro "2" de Registro Geral, na Circunscrição Imobiliária da 2ª Zona desta capital, a cargo das Notas do 6º Oficio, com remissão aos anteriores. Demonstra a requerente que acrescido o tempo de seus antecessores, *detém o aludido imóvel por mais de 14 anos* de acordo com os requisitos previstos nos artigos 1.242, 1.207 e 1.243 da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil). Pelo presente edital de intimação, **ficam intimadas as referidas proprietárias tabulares (e/ou sucessores) do imóvel em tela, para se manifestar em relação ao pedido de usucapião**, apresentando impugnação escrita diretamente ao 7º Oficio de Notas, privativo da Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona desta capital, com razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 20 (vinte) dias da primeira publicação como previsto no inciso III do artigo 257 da Lei Federal nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil), ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no referido 7º Oficio de Notas situado na Rua Leôncio Etelvino de Medeiros, nº 2935, no bairro de Capim Macio desta capital (CEP 59.078-570). Comunico, por oportuno, que **a presente intimação é feita** nos termos do § 2º do art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/1973 (Lei dos Registros Públicos). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da publicação como anteriormente determinado, e após observados os demais requisitos legais, bem como notificação das fazendas públicas e posteriormente de terceiros interessados, será emitida Nota Fundamentada (decisão) e posterior registro da titularidade do referido imóvel em nome da empresa requerente inicialmente elencada.

Natal/RN, 26 de agosto de 2021.

Paula Rejane Morais da Costa
Tabeliã Substituta

classificados
4006.6161